



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 05/12/19
Tuvela
Presidente

INDICAÇÃO N° 198/2019

Referência: Implantação da carteira eletrônica nas escolas da rede municipal de ensino.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a implantação da carteira eletrônica nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Com a implantação da carteira eletrônica para registro da chegada e saída dos alunos da rede municipal de ensino, possibilita à unidade escolar ter o registro eletrônico da hora que o aluno deu entrada na escola e a hora que ele saiu.

Essa medida reforçará a segurança dos alunos e proporcionará uma maior tranquilidade aos pais e a direção da escola.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sala de Sessões, 04 de dezembro de 2019.


Daniela dos Santos Araújo

Vereadora- MDB